



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **MARLI BATISTA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA** por motivo de doença na família (mãe) que necessita de cuidados de um familiar em tempo integral conforme atestado concedido pelo médico, conforme consta no Art. 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
06 dias do mês de julho de 2023.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal